

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal do cargo de Diretor Disciplinar, da Secretaria Municipal Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, da Lei Complementar Municipal n° 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar n° 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar VALDIR SOUZA TEIXEIRA (matrícula 65.062), do cargo em comissão de Diretor Disciplinar, da Secretaria Municipal de Educação (Símbolo CC1).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor em 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ALWES DA CRUZ

Prefeito Municipal